



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

Portaria nº 507/17, de 22 de março de 2017

Art.1º- Por força do Processo Administrativo nº 1150/2017, fica concedida licença sem vencimentos à servidora **CYNTHIA PAES CORDEIRO**, pelo prazo de 02 (dois) anos a partir de 15.03.2017.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 15.03.2017.

São João da Barra, 22 de março de 2017
CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS
Prefeita